



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para escolha do vice-gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP).

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão eleitoral responsável pela condução do processo eletivo para escolha do vice-gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP).

Ate. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão eleitoral:

NOME	SIAPE
Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	3432535
Diego Caitano de Pinho	1144028
Jefferson Bernardo da Silva	3338308

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão de que trata esta portaria é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/03/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1411035** e o código CRC **5FF2CAB9**.